

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DECRETO Nº 4.959, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera o Decreto nº 4.478, de 14 de fevereiro de 2025, que fixa o montante de recursos financeiros destinados para a utilização, como incentivo fiscal, na realização de projetos culturais no Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do art. 135 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.478, de 14 de fevereiro de 2025, no parágrafo único do art. 1º e no § 6º do art. 2º da Lei Estadual nº 6.572, de 8 de agosto de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.478, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º-A O montante fixado no art. 1º fica acrescido de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) e o valor total de recursos disponíveis para a utilização como incentivo fiscal a projetos culturais, no exercício financeiro de 2025, passa a totalizar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões), conforme limites e condições estabelecidos na legislação estadual.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1253955**

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, inciso VIII do art. 28 do Estatuto, assim como o previsto no art. 6º da Resolução nº 05/2024 – PR/CAL, anexo I, autoriza o remanejamento orçamentário no exercício de 2025, no percentual de 3,24%, perfazendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que visa atender o reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme quadro a seguir:

ANULAÇÃO				
Órgão:	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal			
Descrição da Ação:	Manutenção Administrativa do Consórcio			
Programa Trabalho:	04	122	0001	001
Natureza de Despesa:	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria			
Valor Total:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
REMANEJAMENTO				
Órgão:	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal			
Descrição da Ação:	Manutenção Administrativa do Consórcio			
Programa Trabalho:	04	122	0001	001
Natureza de Despesa:	3.3.90.33.00 – Material de Consumo			
Valor Total:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			

Brasília-DF, 06 de outubro de 2025.

MARCELLO BRITO

Secretário Executivo

Consórcio Amazônia Legal

**Protocolo: 1253956**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 3 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.388, de 6 de outubro de 2025, que autorizou HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde e VIVIANE GODINHO BERNARDES, Chefe de Gabinete, a viajarem para Baltimore Marriott Waterfront/EUA, no período de 12 a 15 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado, a fim de participarem do “26º Fórum Global de Cuidados Centrados na Pessoa – Planetree”.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1253963**

**PORTARIA Nº. 0551/2025-CRG, de 07 de Outubro de 2025.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/3455663

RESOLVE:

CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de férias residuais, a servidora MARCIA CONSUELO ARNOUD NEVES, Id. Funcional 5976824/1, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para gozo no período de 30/12/2025 a 27/01/2026, referente ao período aquisitivo 08/08/2024 07/08/2025 e conforme a Portaria de Suspensão de férias nº 0484/2025 – CRG, de 01/09/2025, publicada no DOE 36.348 de 02/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de Outubro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0552/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3448256;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no dia 07/10/2025.

Servidor	Objetivo
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES, matrícula funcional nº 5985791/2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotado na Diretoria de Documentação e Informação - DDI.	Participar da Programação "ALEPA ITINERANTE", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de outubro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1253958**

**PORTARIA Nº 2.291/2025-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3449718,

R E S O L V E:

I. exonerar ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear BARBARA CORREA LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.292/2025-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3447405,